

## Introdução

O recente Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais (SIMPLEX). Este introduz alterações significativas ao decreto lei que aprova o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente. Antecipa novas iniciativas legislativas, com vista à redução dos encargos para as empresas em áreas como o urbanismo, o ordenamento do território e a agricultura. Questiona-se as eventuais consequências desta legislação para a salvaguarda do património arqueológico.



## Móbil

Redução dos encargos e complexidades (licenças, autorizações e atos administrativos) que inibem a atividade empresarial, impactam a produtividade, o investimento e o crescimento económico.



## Centrais solares

Potência instalada  $\geq 50$  MW

*versus*

No caso de centros electroprodutores de fonte renovável solar, quando a área ocupada por painéis solares e inversores seja  $\geq 100$  ha



## Transporte de energia

Eletricidade:  $\geq 110$  kV e  $\geq 10$  km.  
Subestações com linhas:  $\geq 110$  kV e área  $\geq 1$  ha

*Versus*

Eletricidade:  $\geq 110$  kV e  $\geq 20$  km



## Energia eólica

Parques eólicos  $\geq 20$  torres ou a 2 km de parques similares

*Versus*

Parques eólicos  $\geq 20$  torres ou a 2 km de outros parques similares quando totalizem  $\geq 20$  torres



## Conclusão

O aumento dos limiares e dos critérios legais, a partir dos quais um projeto é submetido a um procedimento de Avaliação, no caso concreto, dos projetos relacionados com a produção e transporte de energia renovável, tem consequência na diminuição das áreas submetidas a caracterização e avaliação de impacte patrimonial, prévias à execução destas, e de outras, tipologias de projeto.

Tipologia	2020	2021	2022
Centrais solares	6	17	2
Instalações produção energia elétrica	0	1	8
Parque eólico	4	11	4
Transporte de cabos energia elétrica	0	5	0
Construção de loteamentos urbanos	8	6	7

Tabela 1 - Tipologia dos projetos submetidos a AIA nos últimos anos.  
Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente